

ATA DA REUNIÃO Nº 14/2022

1 Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se
2 ordinariamente de forma híbrida, presencial na sala de reuniões do bloco II do CERES e virtual,
3 pelo aplicativo *Microsoft Teams*, conforme endereço eletrônico e instruções prévias enviadas por
4 convocação, os membros do Colegiado do Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Presidiu
5 a sessão o professor Alberto Lohmann, chefe de departamento *pro tempore*. Estavam presentes
6 na reunião os seguintes professores: Américo H. Hara, Carolina Stolf Silveira, Danielle Rocha
7 Benício, Douglas Emerson Deicke Heidtmann Junior, Eduardo Nogueira Giovanni, Leandro Silva
8 Leite, Michelle Souza Benedet, Neilson Luiz Ribeiro Modro e Rafael Zanelato Ledo. Também
9 presente a representante dos técnicos, Mariély Orlandi Marcelino Serafim (titular) e a
10 representante discente Julia Polo David. O professor Jader Afonso Savi Mondo encontra-se em
11 licença saúde. Constatado o quórum e após cumprimento a todos os presentes, o chefe do
12 departamento declarou a reunião aberta e iniciou os trabalhos de acordo com a pauta. **1.**
13 **Aprovação da Ata n. 13/2022. Em discussão:** a profa. Danielle pediu para corrigir o nome
14 da profa. Ivana no texto. **Em aprovação:** aprovada a ata n. 13, por unanimidade. **2.**
15 **Expedientes:** prof. Alberto anunciou ao colegiado que o prof. Américo solicitou a saída da
16 comissão de TC do curso de arquitetura e urbanismo, após dois na citada comissão. Após
17 discussão, o grupo deliberou por extinguir a comissão de TC do curso de arquitetura e urbanismo,
18 ficando as atividades regidas pela coordenação de TC do curso. Em momento seguinte, prof.
19 Alberto trouxe ao grupo pedido da Direção Geral do CERES, por meio da CI n. 040/2022
20 (SGPE5124/2022), para deliberação pelo grupo sobre a ocupação da Estação Ferroviária pelos
21 professores do DAU. Os professores presentes pediram um tempo para pensar se pretendiam
22 continuar com o plano de ocupação do local. Professor Alberto pediu que respondessem até o
23 dia dezesseis de setembro para que possa informar à Direção Geral. Na sequência, prof. Alberto
24 pediu que auto indicação para membros da CSA: um suplente para o prof. Eduardo que será
25 reconduzido e mais um titular e um suplente. Não houve autoindicação até o final da reunião.
26 Prof. Alberto também comunicou que a prof. colaboradora Lilian Louise Fabre, que teve seu
27 contrato encerrado recentemente, entregou a ele um mapa ilustrado do patrimônio arquitetônico
28 de Lages/SC que está à disposição dos professores do DAU para consulta. Em seguida, prof.
29 Alberto trouxe ao grupo uma dissidência havida na reunião da comissão de ensino sobre o rol
30 permanente de monitoria: se seria uma monitoria para uma disciplina ou para várias disciplinas,
31 conforme preenchimento dos formulários de pedido de monitoria. Professor Alberto respondeu
32 na comissão que entendeu que as monitorias seriam para as disciplinas de projeto e para as que
33 estão no combo, quando o assunto foi tratado no departamento e gostaria de confirmar seu
34 entendimento com o colegiado. O grupo aquiesceu. Ainda sobre monitorias, a Profa. Danielle
35 lembrou a todos que, na reunião onde houve a tratativa do rol permanente de monitorias
36 remuneradas, foi suscitado pela mesma o estabelecimento de rol permanente, também, para as
37 voluntárias. O prof. Alberto se comprometeu a verificar a possibilidade e viabilizar até o próximo
38 semestre. Prof. Leandro Silva Leite sugeriu alteração no envio da folha ponto, que é bastante
39 burocrático, no sentido de otimizar o tempo dos professores que, lidando com isso, deixam de
40 produzir em outras áreas. O chefe de departamento disse que levará esta demanda à Direção
41 de Ensino do CERES. Atendendo pedido do CRH/CERES, prof. Alberto divulgou que neste mês
42 ocorrerá programação da ação "Setembro Amarelo" no CERES em parceria com a Reitoria, sendo
43 setembro o mês de prevenção ao suicídio, para que os professores incentivem a participação
44 dos alunos. Logo em seguida, a profa Micheli Souza Benedet informou que, conforme regimento,
45 informa ao pleno do departamento que passou pela coordenação de TC, recurso interposto
46 pelo aluno Michel Maciel de Quadros. Ele pediu as considerações da banca, passando os pontos
47 que gostaria que fossem reavaliados. Houve a reavaliação pela banca e resolveram manter a
48 reprovação. Com relação às outras reprovações, não houve interposição de recurso. E, por fim,
49 prof. Alberto solicitou regime de urgência para o item 3.1 e o prof. Eduardo pediu, também, para
50 o item 3.3. Ambos foram aprovados por unanimidade. Sem mais, passou-se a ordem do dia. **3.**

51 **Ordem do dia: 3.1) Processo** 39240/2022; **interessado:** Aluno Michel Maciel de Quadros;
52 **Assunto:** Recurso de TC II. Relato: o relator prof. Eduardo Nogueira Giovanni foi favorável à
53 aprovação do pedido de revisão de nota requerido pelo acadêmico; **Em discussão:** prof. Neilson
54 questiona qual resolução (TC) está sendo usada nesta situação se é a antiga ou a nova, visto
55 que o Michel é do currículo antigo. Profa. Michelle responde que ele está subordinado à antiga,
56 visto que se fosse a atual, o aluno não teria este direito a uma outra banca. Em seguida profa.
57 Danielle sugeriu que, em função do ocorrido, nos casos em que a pré-banca informar que o
58 trabalho não tem condições de seguir do jeito que está sob pena de não ser aprovado, que os
59 membros da banca preencham um formulário sobre a não recomendação de apresentação
60 pública do trabalho, pois já pouparia esforços à banca final. Prof. Leandro questiona se o que
61 está em questão é o direito do aluno a ter outra banca. Michelle diz que ele tem direito por ser
62 do currículo antigo. Prof. Eduardo melhora a explicação da profa Michelle, informando que o está
63 na resolução é que o aluno tem direito à revisão da avaliação feita por uma comissão indicada
64 pelo chefe departamento, e que não se trata de uma outra banca. A comissão fará uma avaliação
65 do resultado da banca. Profa. Michelle esclarece que, mais uma vez, que o aluno só tem esse
66 direito porque é uma disciplina do currículo antigo. Se fosse do currículo novo, ele não poderia
67 fazer este pedido, pois seu direito teria terminado na revisão pela banca. Prof. Neilson questiona
68 se houve orientação da pré-banca sobre os problemas ocorridos no trabalho e se a orientadora
69 estava ciente e mesmo assim continuou orientando o aluno na mesma direção. Profa. Michelle
70 disse que a orientadora e o aluno foram informados sobre as alterações que precisariam fazer e
71 o aluno teve 45 dias para fazer as alterações e não fez. Profa. Michelle interpela o prof. Neilson
72 sobre seus questionamentos nesta reunião já que ele não é orientador do aluno e não é membro
73 da banca. Neilson responde que queria entender o que aconteceu. Profa. Danielle informa que,
74 a pré-banca, da qual era membro, fez o alerta ao aluno de forma respeitosa, no entanto a sua
75 postura foi de não ouvir e insistir no trabalho. **Em votação:** aprovado o relato por maioria. Voto
76 contrário do prof. Neilson Luís Ribeiro Modro. **3.2) Processo** SGPe38949/2022; **interessado:**
77 Profa. Claudione Fernandes de Medeiros; **Assunto:** Solicitação de transporte para visita técnica
78 na cidade de Florianópolis/SC. Relato: a relatora profa. Danielle Rocha Benício foi favorável à
79 aprovação; **Em discussão:** sem discussão. **Em votação:** aprovado o relato por unanimidade.
80 **3.3) Processo** SGPe38580/2022; **interessado:** Prof. Eduardo Nogueira Giovanni; **Assunto:**
81 Solicitação de visita técnica para Florianópolis e Palhoça que contemplará as disciplinas de
82 Projeto de Quarteirões Multifuncionais, Macropaisagem e Projeto Urbano, da sétima fase. Relato:
83 o relator prof. Douglas Emerson foi favorável à aprovação; **Em discussão:** sem discussão. **Em**
84 **votação:** aprovado o relato por unanimidade. Isto posto, passou-se às comunicações pessoais.
85 **Comunicações Pessoais:** prof. Leandro trouxe esclarecimento sobre a Idealize Jr., informando
86 que a profa. Michelle fez a solicitação de prestação de contas a eles com prazo de trinta dias
87 para a resposta e está próximo de expirar. Disse ele que comunicou à empresa junior seu
88 afastamento como professor apoiador. Professora Michelle disse que enviou a solicitação de
89 prestação de contas no dia dezesseis de agosto, comunicando também que não liberaria
90 transporte para visitas técnicas enquanto não houvesse a prestação de contas por parte deles e
91 que assim que fosse efetuada, os pedidos de transportes seriam analisados e aprovados,
92 conforme o caso. Professor Rafael comunicou ao prof. Américo e demais membros que foi
93 concluído o registro de preços da UDESC para compras de softwares e que o *Rhinoceros* está
94 disponível para compra. Avisou, também, que, dia vinte e dois de setembro será a licitação para
95 compra de *workstation* e esta não será por registro de preços. Profa. Michelle aproveitou para
96 informar que tem sete vagas para o módulo e solicitou divulgação pelos colegas. Não havendo
97 mais inscrições, o chefe agradeceu a presença de todos e desejou boa semana. Eu, Mariély
98 Orlandi Marcelino Serafim, lavro a presente ata que será lida e aprovada pelos presentes.
99 Laguna, nove de setembro de dois mil e vinte e dois.

Alberto Lohmann
Chefe de Departamento *pro tempore*

Mariély Orlandi Marcelino Serafim
Secretária de Departamento



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5BK09X5W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **MARIELY ORLANDI MARCELINO SERAFIM** (CPF: 045.XXX.019-XX) em 18/10/2022 às 17:17:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:45:25 e válido até 13/07/2118 - 14:45:25.
(Assinatura do sistema)
-  **CAROLINA STOLF SILVEIRA** (CPF: 067.XXX.469-XX) em 18/10/2022 às 17:24:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/02/2019 - 12:44:44 e válido até 11/02/2119 - 12:44:44.
(Assinatura do sistema)
-  **EDUARDO NOGUEIRA GIOVANNI** (CPF: 020.XXX.339-XX) em 18/10/2022 às 21:29:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:22 e válido até 13/07/2118 - 13:47:22.
(Assinatura do sistema)
-  **LEANDRO SILVA LEITE** (CPF: 973.XXX.720-XX) em 19/10/2022 às 08:45:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:17:05 e válido até 13/07/2118 - 14:17:05.
(Assinatura do sistema)
-  **ALBERTO LOHMANN** (CPF: 029.XXX.959-XX) em 19/10/2022 às 14:26:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:44 e válido até 30/03/2118 - 12:47:44.
(Assinatura do sistema)
-  **AMERICO HIROYUKI HARA** (CPF: 005.XXX.746-XX) em 19/10/2022 às 16:08:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:32 e válido até 30/03/2118 - 12:44:32.
(Assinatura do sistema)
-  **DANIELLE ROCHA BENÍCIO** (CPF: 734.XXX.980-XX) em 21/10/2022 às 06:49:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:07 e válido até 13/07/2118 - 13:36:07.
(Assinatura do sistema)
-  **MICHELLE SOUZA BENEDET** (CPF: 037.XXX.189-XX) em 24/10/2022 às 14:52:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:23 e válido até 30/03/2118 - 12:43:23.
(Assinatura do sistema)
-  **NEILSON LUIZ RIBEIRO MODRO** (CPF: 866.XXX.419-XX) em 03/11/2022 às 22:01:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:03 e válido até 30/03/2118 - 12:44:03.
(Assinatura do sistema)
-  **RAFAEL ZANELATO LEDO** (CPF: 822.XXX.741-XX) em 08/11/2022 às 14:55:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:22 e válido até 30/03/2118 - 12:38:22.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzkyMTFfMzkyNjhfMjAyMI81QkswOVg1Vw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00039211/2022** e o código **5BK09X5W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.